



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2015

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO LUIZ PAUWELZ**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MUNIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Teodorico Rodrigues da Cunha, s/n, Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.056/0001-96, representada neste ato pelo Sr. Paulo Cezar Pandini, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula segunda do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais, até, 2 (dois) meses, e a vigência por igual período, passando o prazo de execução vigorar até 17/06/2016, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja homologação de processo licitatório para este fim.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, alterando o valor global em mais **R\$ 24.210,00** (Vinte e quatro mil duzentos e dez reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 13 de abril de 2016.



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**CONTRATADA: CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - ME**, com CNPJ: 14.790.644/0001-35, com sede na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303, Loja 01, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

**OBJETO - AQUISIÇÃO DE TRATOR E PULVERIZADORES, EM CONVENIO COM MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.**

**PREÇO: R\$ 49.700,00** (quarenta e nove mil e setecentos reais).

**PRAZO: 45 dias.**

**DATA DO CONTRATO: 14/04/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2016**



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 645/2016**

**SÚMULA:** Designa **OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS** e dá outras providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 417/2015 de 05/05/2015 que institui e regulamenta no âmbito do Município de Ibema a Ouvidoria do SUS Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora efetiva **ANA CLAUDIA LUCIANO** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.146.627-6 SSP-PR**, para atuar como **OUVIDORA MUNICIPAL DO SUS** do Município de Ibema.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogado o Decreto nº 491/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 02 de maio de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito